

AUTÓGRAFO Nº 178, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina a Rua 03 do Residencial Vila Soma de “Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua 03 do Residencial Vila Soma, de “**Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida**”.

Parágrafo Único A Rua ora denominada tem início na “Avenida 01” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 6464, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 3 de novembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 3 de novembro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo

(NM)